



SOCIEDADE

Planos devem cobrir remédios para câncer

Medida abrange medicamentos de uso domiciliar e oral. Pacientes acessarão tratamento em até 10 dias após a prescrição

» CRISTIANE NOBERTO

O Congresso aprovou a Medida Provisória 1.067/21, que obriga os planos de saúde a cobrirem o uso de medicamentos de uso oral e domiciliar contra o câncer, com prescrição médica e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Após sofrer alterações no Senado, a MP passou por uma nova votação na Câmara ontem e, agora, vai a sanção.

De acordo com o texto aprovado, os planos de saúde deverão oferecer remédios antineoplásicos orais, usados no tratamento contra o câncer, em até 10 dias após a emitida a prescrição médica. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) terá 120 dias, prazo prorrogável por mais 60 dias, para concluir um processo administrativo e atualizar o rol de procedimentos que se encaixam nessa cobertura.

Para outros medicamentos, o prazo será maior, de 180 dias, prorrogáveis por mais 90, conforme alteração promovida pelo parecer do Senado e mantida pela Câmara. Alguns partidos tentaram derrubar essa emenda dos senadores, mas não obtiveram votos suficientes. “Isso significa mais tempo, mais demora para que os pacientes possam ter acesso aos tratamentos”, criticou a líder do PSol na Câmara, deputada Sâmia Bomfim (SP).

Apesar da inclusão dos medicamentos contra o câncer, os planos estarão autorizados a aumentar o valor da mensalidade. Deputados do PT e do PSol tentaram impedir esse repasse, mas não conseguiram. De acordo com a relatora, deputada Silvia Cristina (PDT-RO), essa mudança seria desnecessária, “já que o reajuste por aumento de custos só pode ser realizado uma vez por ano” — a parlamentar, aliás, recomendou a rejeição da emenda.

Nilson Bastian/Câmara dos Deputados



Por reajustarem anualmente as mensalidades, Silvia Cristina recomendou derrubar o impedimento do repasse ao consumidor

Nesta semana, o Congresso manteve o veto do presidente Jair Bolsonaro a um projeto no mesmo sentido, mas que dava um prazo menor para os planos de saúde oferecerem os medicamentos após a solicitação do paciente. Ao defender a manutenção do veto, o governo usou como argumento o fato de ter editado a MP. No entanto, o trecho que trata dos remédios contra o câncer não estava na medida enviada por Bolsonaro — foi incluído na Câmara.

Descumprimento

Segundo a advogada Andrea Costa, especialista em direito do

consumidor, desde 2014 a ANS previa o atendimento a pacientes que necessitam de medicação quimioterápica oral. Contudo, não havia uma regulamentação legal e, por causa disso, na maioria das vezes a determinação não era cumprida.

“Para o paciente e seus parentes, a aprovação da MP traz segurança para garantir o tratamento humanizado durante essa brava luta contra uma doença de enorme impacto físico e emocional, agravada pelo desgaste com deslocamento para o recebimento de tratamento nos hospitais e clínicas conveniadas”, frisou.

Andrea, porém, ressalva que a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abrange) ainda tem a intenção de repassar aos clientes esses custos. “Caberá aos órgãos de proteção ao consumidor, à ANS, ao Ministério Público e os usuários impedirem abusos”, alertou.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, defendeu a versão da MP que seguirá para sanção. “Cria um processo próprio de inclusão de novas tecnologias, seguindo um prazo racional para que não tenhamos uma incorporação prematura de determinadas tecnologias ou medicamentos”, disse.



“Para o paciente e seus parentes, a aprovação da MP traz segurança para garantir o tratamento humanizado durante essa brava luta contra uma doença de enorme impacto físico e emocional”

Andrea Costa, advogada especialista em direito do consumidor

Redução na média móvel

» MARIA EDUARDA CARDIM
» GABRIELA BERNARDES*

O Brasil registrou, ontem, 943 mortes por covid-19 e 164.066 novos casos. Apesar dos números altos, depois de cinco dias de alta, o país registrou queda na média móvel de óbitos, que agora está em 859 — segundo dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

O país registrou, ainda, a maior queda do ano na média móvel de casos, que foi de 166.046 na última quarta-feira para 146.854 ontem — uma redução de mais de 11%. Tais índices consideram os dados dos últimos sete dias e são utilizadas para evitar as distorções por subnotificação nos finais de semana.

Com os novos números, o número de mortos pela covid no Brasil, desde o início da pandemia, chegou a 636.017. O total de casos chegou a 27.119.500 registros.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) divulgou, ontem, uma nota técnica analisando as taxas de ocupação de leitos de UTI para a covid-19 no Sistema Único de Saúde (SUS). A análise aponta que nove unidades da Federação estão na zona de alerta crítico, com indicadores iguais ou superiores a 80%. Outras 11 encontram-se na zona de alerta intermediário e sete estão fora da zona de alerta. Entre as capitais, 15 estão em ponto crítico e cinco em intermediário — outros cinco estão em condições consideradas normais, mas dois não têm disponibilizado as taxas de ocupação.

Turismo

Para os pesquisadores do Observatório Covid-19, compilado pela Fiocruz, a persistência de taxas de ocupação de leitos de UTI em níveis críticos nos estados e capitais do Nordeste e Centro-Oeste, além do Espírito Santo, chama a atenção. Nesses casos atribuiu-se à movimentação causada pelo turismo de verão. Capitais como Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo apresentam tendência de queda no número de casos.

O Observatório da Covid, mais uma vez, insiste que o avanço da ômicron deve-se à baixa cobertura vacinal e recursos assistenciais precários. “Como temos sublinhado, a elevadíssima transmissibilidade da variante pode incorrer em demanda expressiva de internações em leitos de UTI, mesmo com uma probabilidade mais baixa de ocorrência de casos graves”, salienta o levantamento.

Os pesquisadores enfatizam a necessidade de se avançar com a vacinação, principalmente entre crianças de 5 a 11 anos; de se exigir o passaporte vacinal como política de estímulo à vacinação; e de endurecer a obrigatoriedade de máscaras em locais públicos, como forma de controle da covid-19. Aproximadamente 151 milhões de brasileiros foram totalmente imunizados, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

* Estagiária sob a supervisão de Fabio Grecchi

Carnaval de dias normais, sem folia

O avanço da variante ômicron do coronavírus esfriou a esperança de muitas pessoas de cair na folia durante o carnaval. Para além disso, as autoridades estão se movimentando para cancelar as festas e em muitos estados haverá ponto facultativo ou não será considerado feriado. Tudo isso para evitar as aglomerações em um momento de intensa contaminação e aumento nas mortes e internações.

Dois das maiores capitais do país, São Paulo e Rio de Janeiro, decidiram adiar o desfile das escolas de samba para evitar a disseminação de infecções pelo novo coronavírus — os prefeitos Rodrigo Garcia e Eduardo Paes fecharam que as apresentações nos sambódromos das duas cidades será no feriado prolongado de Tiradentes, em 21 de abril. Aliás, os ingressos para o desfile na capital paulista estão desde ontem disponíveis para venda.

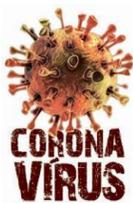
Ainda no Rio e em São Paulo, os blocos carnavalescos de rua estão impedidos de sair este ano por causa do enorme aumento

no número de casos de covid-19.

Na semana passada, o governador João Dória (PSDB) decretou ponto facultativo nas repartições públicas de São Paulo entre 28 de fevereiro e 2 de março por causa do carnaval. O decreto passa a valer na segunda-feira (28) e se estende até as 12h da quarta-feira de cinzas (2).

Na última quarta-feira, o governo de Pernambuco anunciou a proibição da realização de qualquer evento público ou privado de carnaval de 25 de fevereiro a 1º de março. A medida é uma nova restrição colocada pelo comitê de emergência de enfrentamento da covid-19 e terá impacto em Olinda e Recife, dois dos principais destinos turísticos dos foliões.

Na Bahia e no Ceará, outros dois estados que costumam receber muitos turistas durante o carnaval, as festas públicas foram suspensas e há restrição na ocupação de lugares para eventos privados. Segundo os governos locais, não haverá ponto facultativo na data, nem será decretado feriado.



Paulo Pinto/LigaSP



Desfile das escolas do Rio e de São Paulo este ano será em abril, no feriado de Tiradentes

Não há clima para brincadeira

Confira as unidades da Federação que já definiram como ficarão os dias antes destinados à festa:

- » Acre — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3
- » Alagoas — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3
- » Bahia — sem ponto facultativo e sem feriado
- » Ceará — sem ponto facultativo e sem feriado
- » Distrito Federal — ponto facultativo em 28/2 e feriado em 1/3
- » Mato Grosso — ponto facultativo em 28/2 e 1/3

- » Mato Grosso do Sul — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3 (até as 13h)
- » Minas Gerais — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3
- » Pará — ponto facultativo em 28/2 e 1/3 e 2/3 (até as 12h)
- » Pernambuco — sem ponto facultativo e sem feriado
- » Rio Grande do Norte — ponto facultativo em 28/2 e 1/3, e feriado em 2/3, com expediente

- a partir das 14h
- » Rio Grande do Sul — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3 (até as 13h)
- » Santa Catarina — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3 (até as 14h)
- » São Paulo — ponto facultativo em 28/2 e 1/3, e em 2/3 expediente suspenso até as 12h
- » Sergipe — ponto facultativo em 28/2, 1/3 e 2/3